JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

"Declara de utilidade pública, as áreas localizadas na Fazenda Cristina, no bairro do Eleutério."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, constantes da matrícula nº 3.388, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira:

"DESCRIÇÃO IMÓVEL 01:Uma Gleba de terras com 5.788,126 m² (cinco mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados, cento e vinte e seis centímetros quadrados), destacada da matrícula de n° 3.388 da respectiva planta do imóvel agrícola denominado Fazenda Cristina localizada em Eleutério, Comarca de Itapira Estado de São Paulo; estando compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: "tem início ao ponto 1 assinalado na planta, cravado junto ao canto de divisa com Área 2 e a Rua Cezário Dezotti, seguindo em linha reta com um Azimute de 333°53'31" e uma distância em linha reta de 15,314 metros, com arco de 17,211 metros e com raio de 10,401 metros, até chegar ao ponto 47, confrontando com Área 2; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 288°55'29" e com uma distância de 80,292 metros até chegar ao ponto 46, confrontando com Área 2; deste ponto deflete a direita e segue com Azimute de 307°25'29" e uma distância em linha reta de 64,730 metros, com arco de 65,868 metros e com raio de 102,000 metros, até chegar ao ponto 45, confrontando com Área 2; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 325°55'28" e com uma distância de 107,845 metros até chegar ao ponto 44, confrontando com Área 2; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 325°55'28" e com uma distância de 36,740 metros até chegar ao ponto 43, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 325°55'28" e com uma distância de 18,286 metros até chegar ao ponto 42, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 304°10'49" e uma distância em linha reta de 66,684 metros, com arco de 68,312 metros e com raio de 90,000 metros, até chegar ao ponto 41, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 282°27'36" e com uma distância de 62,510 metros até chegar ao ponto 40, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 8°37'49" e com uma distância de 12,000 metros até chegar ao ponto 39, confrontando com Propriedade da União Federal "Ferrovia Paulista S/A Antiga Linha Ferrea Mogiana"; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 102°26'09" e com uma distância de 63,307 metros até chegar ao ponto 38, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue com Azimute de 124°10'49" e uma distância em linha reta de 75,575 metros, com arco de 77,420 metros e com raio de 102,000 metros, até chegar ao ponto 37, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 145°55'28" e com uma distância de 26,848 metros até chegar ao ponto 36, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 145°55'28" e com uma distância de 33,746 metros até chegar ao ponto 35, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 145°55'28" e com uma distância de 102,278 metros até chegar ao ponto 34, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue com Azimute de 127°25'29" e uma

distância em linha reta de 57,115 metros, com arco de 58,119 metros e com raio de 90,00 metros, até chegar ao ponto 33, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 108°55'29" e com uma distância de 135,816 metros até chegar ao ponto 32, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres, Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 274°31'42" e com uma distância de 18,971 metros até chegar ao ponto 31, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 267°26'57" e com uma distância de 11,999 metros até chegar ao ponto 30, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 259°01'43" e com uma distância de 3,785 metros até chegar ao ponto 29, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 253°44'54" e com uma distância de 4,276 metros até chegar ao ponto 28, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 246°49'17" e com uma distância de 3,488 metros até chegar ao ponto 27, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 241°38'36" e com uma distância de 4,091 metros até chegar ao ponto 26, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 235°45'04" e com uma distância de 5,020 metros até chegar ao ponto 1 inicial, onde iniciou-se a presente descrição, confrontando com a Rua Cezário Dezotti."

"DESCRIÇÃO IMÓVEL 02: Uma Gleba de terras com 70.297,983 m² (setenta mil duzentos e noventa e sete metros quadrados, novecentos e oitenta e três centímetros quadrados), destacada da matrícula de n° 3.388 da respectiva planta do imóvel agrícola denominado Fazenda Cristina localizada em Eleutério, Comarca de Itapira Estado de São Paulo; estando compreendido dentro das seguintes medidas PERIMÉTRICAS e confrontações: "tem início ao ponto 1 assinalado na planta, cravado junto ao canto de divisa com Área 1 Destinada a Sistema Viário e a Rua Cezário Dezotti, seguindo com um Azimute de 230°19'22" e com uma distância de 5,408 metros até chegar ao ponto 2, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 226°08'01" e com uma distância de 7,038 metros até chegar ao ponto 3, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 222°12'59" e com uma distância de 4,864 metros até chegar ao ponto 4, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 218°40'58" e com uma distância de 7,364 metros até chegar ao ponto 5, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 216°03'47" e com uma distância de 8,162 metros até chegar ao ponto 6, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 214°54'18" e com uma distância de 6,570 metros até chegar ao ponto 7, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 214°10'11" e com uma distância de 7,555 metros até chegar ao ponto 8, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 213°31'43" e com uma distância de 6,595 metros até chegar ao ponto 9, confrontando com a Rua Cezário Dezotti; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 340°10'46" e com uma distância de 8,191 metros até chegar ao ponto 10, confrontando com a Escola Joaquim Vieira, Governo Estado de São Paulo, Matrícula n° 13.346; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 305°34'58" e com uma distância de 54,091 metros até chegar ao ponto 11, confrontando com a Escola Joaquim Vieira, Fazenda do Estado de São Paulo, Matrícula n° 13.346; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 213°10'23" e com uma distância de 60,105 metros até chegar ao ponto 12, confrontando com a Escola Joaquim Vieira, Fazenda do Estado de São Paulo, Matrícula n° 13.346; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 212°13'53" e com uma distância de 10,353 metros até chegar ao ponto 13, confrontando com Propriedade de Francisco Allan Bernardes de Carvalho, Matrícula n°11.170; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 213°47'57" e com uma distância de 9,613 metros até chegar ao ponto 14, confrontando com Propriedade de José B. Bernardes de Carvalho, Matrícula n°11.153; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 213°13'26" e com uma distância de 10,094 metros até

chegar ao ponto 15, confrontando com Propriedade de Joaquim B. de Carvalho, Matrícula n°11.152; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 212°24'10" e com uma distância de 10,212 metros até chegar ao ponto 16, confrontando com Propriedade de Mauro Inácio de Souza, Matrícula n°11.151; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 216°33'35" e com uma distância de 9,801 metros até chegar ao ponto 17, confrontando com Propriedade de Moacir Bernardes de Carvalho Matrícula n°11.150; deste ponto deflete a direita segue em linha reta com Azimute de 216°45'20" e com uma distância de 10,031 metros até chegar ao ponto 18, confrontando com Propriedade de Ederson Carlos Campiotto, Matrícula n°11.149; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 215°09'53" e com uma distância de 7,097 metros até chegar ao ponto 19, confrontando com Propriedade de Espolio de Ubirajara Sinico e Maria Aparecida Mantoan Sinico, Matrícula n°11.148; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 322°37'16" e com uma distância de 34,50 metros até chegar ao ponto 20, confrontando com "UBS"Afonso Perin, Propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, Matrícula n°11.147; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com um Azimute de 246°59'03" e uma distância em linha reta de 24,535 metros, com arco de 27,335 metros e com raio de 17,159 metros, até chegar ao ponto 21, confrontando com "UBS"Afonso Perin, Propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, Matrícula n°11.147; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 205°49'24" e com uma distância de 30,907 metros até chegar ao ponto 22, confrontando com "UBS"Afonso Perin, Propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, Matrícula n°11.147; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 326°37'55" e com uma distância de 57,966 metros até chegar ao ponto 23, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 242°05'20" e com uma distância de 49,229 metros até chegar ao ponto 24, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 273°04'23" e com uma distância de 42,436 metros até chegar ao ponto 25, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 272°39'15" e com uma distância de 11,991 metros até chegar ao ponto 26, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 273°38'27" e com uma distância de 19,713 metros até chegar ao ponto 27, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 277°41'05" e com uma distância de 13,394 metros até chegar ao ponto 28, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 190°56'57" e com uma distância de 63,111 metros até chegar ao ponto 29, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 197°58'10" e com uma distância de 8,719 metros até chegar ao ponto 30, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 271°45'40" e com uma distância de 1,292 metros até chegar ao ponto 31, confrontando com Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 271°45'40" e com uma distância de 2,068 metros até chegar ao ponto 32, confrontando com Córrego Santana; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 271°45'40" e com uma distância de 9,630 metros até chegar ao ponto 33, confrontando com a Área Institucional do código municipal 030.019.001.000 Matrícula 29.091; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 1°45'40" e com uma distância de 2,729 metros até chegar ao ponto 34, confrontando com Propriedade de YR-Administração e Participação LTDA Matricula 29.089; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 6°55'09" e com uma distância de 94,445 metros até chegar ao ponto 35, confrontando com Propriedade de YR-Administração e Participação LTDA Matricula 29.089; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 7°42'39" e com uma distância de 73,340 metros até chegar ao ponto 36, confrontando com Propriedade da União Federal "Ferrovia Paulista S/A Antiga Linha Ferrea Mogiana"; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 7°42'39" e com uma distância de 3,482 metros até chegar ao ponto 37, confrontando com Córrego Santana; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 7°42'39" e com uma distância de 53,255 metros até chegar ao ponto 38,

confrontando com Propriedade da União Federal "Ferrovia Paulista S/A Antiga Linha Ferrea Mogiana"; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 7°43'21" e com uma distância de 119,414 metros até chegar ao ponto 39, confrontando com Propriedade da União Federal "Ferrovia Paulista S/A Antiga Linha Ferrea Mogiana"; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 97°53'50" e com uma distância de 6,713 metros até chegar ao ponto MD-606, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 97°53'50" e com uma distância de 61,031 metros até chegar ao ponto MD-607, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto segue ainda em linha reta com Azimute de 97°53'50" e com uma distância de 62,735 metros até chegar ao ponto MD-608, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 91°25'55" e com uma distância de 29,142 metros até chegar ao ponto MD-583, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 80°48'52" e com uma distância de 0,499 metros até chegar ao ponto 44, confrontando com Área Remanescente, Propriedade de José Mioto Torres Matrícula 3.388; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com Azimute de 145°55'28" e com uma distância de 107,845 metros até chegar ao ponto 45, confrontando com a Área 1 Destinada ao Sistema Viário; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com Azimute de 127°25'29" e com uma distância de 65,868 metros até chegar ao ponto 46, confrontando a Área 1 Destinada ao Sistema Viário; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com Azimute de 108°55'29" e com uma distância de 80,292 metros até chegar ao ponto 47, confrontando com a Área 1 Destinada ao Sistema Viário; deste ponto deflete a direita e segue com Azimute de 153°53'31" e com uma distância de 17,211 metros em curva, até chegar ao ponto inicial 1, onde iniciou-se a presente descrição, confrontando com a Área 1 Destinada ao Sistema Viário; encerrando assim esta área descrita."

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se:

I – área 1: à melhoria e integração do sistema viário do Bairro de Eleutério; e

II – área 2: implantação de loteamento para fins residenciais ou empresariais.

Parágrafo Único. O mapa com a localização das áreas e memoriais descritivos fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Assunto: COMISSÃO PERMANENTE DE PROFESSORES – PRÉ-ESCOLA

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, art. 7º do Decreto nº 35/2017, CONVOCA os representantes titulares (abaixo indicados) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA para a discussão de assuntos de interesse da modalidade correspondente, a saber:

DIA: 01 de outubro de 2019 (terça-feira).

HORÁRIO: 17h15min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

No caso da impossibilidade de comparecimento, ficará sob responsabilidade do representante titular, o acionamento do seu respectivo suplente para participar na reunião e garantir a representatividade da Escola e/ou da Secretaria de Educação.

Sem mais.

Itapira, 24 de setembro de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES TITULARES:

NOME	ESCOLA/SECRETARIA
Adriana Lúcia de Godoy Martchi	Secretaria de Educação
Águeda Ângela Pereira Rodrigues	EMEB "Profa. Yolanda Avancini Brunialti"
Amírian da Silva Gentil	EMEB "Profa. Maria Augusta Lemos Brandão"
Ana Luísa de Almeida Bonatelli	EMEB "Profª. Benedicta de L. P. dos Santos"
Angélica Laurindo	EMEB "Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini"
Carla de Toledo Sartori	EMEB "Profa. Diva Magalhães Raymonti"
Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau	Secretaria de Educação
Fernando José Bendassoli	Secretaria de Educação
Lourdes Aparecida Filhou	Secretaria de Educação
Márcia Regina Venturini	EMEB "Profa. Maria Luiza Cruz Coelho"
Mariah Pereira Tagliatti	Secretaria de Educação
Priscila Helena de Brandão Barros	EMEB "Profª. Edmée Boretti Rocha"
Renata de Cássia Pietrafeza	EMEB "Narciso Pieroni"
Rosa Cristina da Silva Guizzi	EMEB "Profa. Maria Tereza Fonseca"
Simone Pereira da Silva	EMEB "Profa. Celita Vieira M. da Cunha"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 89/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS SIGNORETI	096.842.828-26	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
ROBERTA INACIO DO COUTO ROSSI	302.512.438-50	GP IV – Enfermeiro	323/2016
JOAO BATISTA DA FONSECA	420.155.106-72	AA IV – Almoxarife	195/2018
CLEBER ELI DE SOUZA	324.911.098-16	AS X – Eletricista Encanador Oficial	530/2018
GABRIELA PATRICIA SANTOS SCHEVERMANN RODRIGUES	056.044.501-62	AA I – Inspetor de Alunos	385/2019
JENNIFER BARBARA BRESSIANI DE MELO	396.019.328-95	Professor Adjunto de Educação Infantil	412/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº.02/2019 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 27 de setembro de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de outubro de 2019.

GESTÃO EMPRESARIAL

2º GABRIEL LUCINDO SANDOVI

Itapira, 24 de setembro de 2019

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira